DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Portarias 3
Licitações e Contratos 6
Aviso de Licitação 6
Extrato 6
Homologação / Adjudicação 7

Poder Legislativo 7
Licitações e Contratos 7
Extrato 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.317, DE 03 DE MAIO DE 2.022

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial destinado a atender o Convênio SDR/SCMENG Nº 100432/2022."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município de Arealva com recursos vinculados no valor de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) por excesso de arrecadação, inserir atividade 12.365.0160.1280 e incluir elemento de despesa na forma abaixo especificada:

02 – EXECUTIVO
02.03 – DIRETPORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.03.02 – DIVISÃO EDUCAÇÃO PRE ESCOLAR
12 – Educação
12.365 – Educação Infantil
12.365.0160 – Assistência Educacional à Criança de Zero a Seis Anos
12.365.0160.1280 – Reforma da Creche Berçário CEDSI Silvia Daniella Bom Martins
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações_R$ 140.000,00

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito adicional especial definido no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes de excesso de arrecadação do Convênio SDR/SCMENG Nº 100432/2022 firmado com o Governo do Estado de São Paulo através da Secretaria de Desenvolvimento Regional, esta por sua subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais (SDR/SCMENG).

ARTIGO 3º - Caso se faça necessária a devolução de valores não utilizados e os auferidos com a aplicação financeira, em atendimento aos termos do convênio, fica igualmente autorizado a abertura de crédito adicional especial respectivo, nos termos do caput do artigo 1° através de Decreto Municipal, incluindo no orçamento o elemento de despesa 3.3.90.93.00 à época da devolução.

ARTIGO 4º - Fica incluso o presente crédito adicional na Lei nº 2.264, de 16 de setembro de 2021 (Plano Plurianual - PPA), Lei nº 2.263, de 16 de setembro de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias- LDO) e na Lei nº 2.278, de 03 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual- LOA).

ARTIGO 5º - Demais despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de recursos próprios, consignados em orçamento, suplementados se necessário.

ARTIGO 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 03 de Maio de 2.022
DR. ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

.....

LEI Nº 2.318, DE 03 DE MAIO DE 2.022

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial destinado a atender o Convênio SEESP Nº 000289/2021."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município de Arealva com recursos vinculados no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) por excesso de arrecadação, incluir a atividade 27.451.0285.1020 e incluir elemento de despesa na forma abaixo especificada:

02 – Executivo
02.10 – Coordenadoria de Esportes
02.10.01 – Coordenadoria de Esportes e Recreação
27 – Desporto e Lazer
27.812 – Desporto Comunitário
27.812.0285 – Atividades Recreativas
27.451.0285.1020 – Reforma e Adequação do Ginásio de Esportes Francisco Alves Roberto
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações_R$ 100.000,00

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito adicional especial definido no Artigo 1º serão utilizados os recursos provenientes de excesso de arrecadação do Convênio SEESP nº 000289/2021 firmado com o Governo do Estado de São Paulo através da Secretaria de Esportes.

ARTIGO 3º - Caso se faça necessária a devolução de valores não utilizados e os auferidos com a aplicação financeira, em atendimento aos termos do convênio, fica igualmente autorizado a abertura de crédito adicional especial respectivo, nos termos do caput do artigo 1° através de Decreto Municipal, incluindo no orçamento o elemento de despesa 3.3.90.93.00 à época da devolução.

ARTIGO 4º - Fica incluso o presente crédito adicional na Lei nº 2.264, de 16 de setembro de 2021 (Plano Plurianual - PPA), Lei nº 2.263, de 16 de setembro de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias- LDO) e na Lei nº 2.278, de 03 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual- LOA).

ARTIGO 5º - Demais despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de recursos próprios, consignados em orçamento, suplementados se necessário.

ARTIGO 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 03 de Maio de 2.022

DR. ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

.....

Portarias

Portaria Nº 3.634, DE 25 DE ABRIL DE 2.022

"Autoriza a renovação da Portaria nº 3.578, de 24 de janeiro de 2.022."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por lei;

CONSIDERANDO os fins do art. 65, da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2.000;

CONSIDERANDO as disposições ordinárias da Lei Federal 8.745 de 9 de dezembro de 1993 em seu caráter subsidiário e supletivo.

CONSIDERANDO o Ofício de Solicitação da Diretora da Saúde sobre a necessidade da prorrogação de contrato de um(a) funcionário(a) temporário(a) para exercer as funções de **Técnico(a) de Enfermagem** diretamente no **SAMU** de Arealva.

Art. 1º: Fica prorrogada até 24 de Maio de 2.022 a vigência da Portaria nº 3.578, de 24 de Janeiro de 2.022, que dispõe sobre a contratação temporária da profissional, abaixo mencionada, para o exercício das funções de **Técnico(a) de Enfermagem** no âmbito da Diretoria de Saúde do Município de Arealva, tendo em vista o Ofício de solicitação da Diretora responsável pelo setor. Sendo essa:

· **ALINE GRAZIELE DOMINGUES** RG 33.474118-X Inscrita no COREN-SP nº 632169

Art. 2º: O contrato temporário decorrente da presente contratação emergencial transitória é justificável, pois a profissional de saúde temporária tem capacitação e experiência para atender as demandas do SAMU, além disso, segundo a Diretora de Saúde Municipal as Unidades de Saúde precisam de um contingente mínimo de profissionais técnicos de enfermagem que estão em defasagem no quadro de funcionários, assim é indispensável a contratação temporária de uma técnica para trabalhar em caráter emergencial e temporário no SAMU.

Art. 3º: Os contratos temporários serão rescindidos de imediato, independente de indenizações.

Art. 4º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Arealva, 25 de Abril de 2.022

DR. ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito Municipal
Registrado e Publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

.....

PORTARIA Nº 3.635, DE 28 DE ABRIL DE 2.022

"Exoneração."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Exonerar, a partir da presente data, do cargo de **FARMACÊUTICA,** por iniciativa do empregado, a servidora municipal:

- **MARIA HELENA GONÇALVES DE FARIAS CPF 44.742.235-2**

ARTIGO 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 28 de Abril de 2.022

DR. ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

.....

PORTARIA Nº 3.636, DE 28 DE ABRIL DE 2.022

"Designar servidor(a) técnico para funcionar como fiscal da Dispensa 001/2022, Chamada Pública 001/2022, Processo 001/2022, e dá outras providências."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no Artigo 67 da Lei N° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar a servidora municipal **RITA DE CÁSSIA RODRIGUES ALVES**, Nutricionista, RG 23.387.292-X e CPF 306.467.598-25, para funcionar de modo específico como fiscal da Dispensa 001/2022, Chamada Pública 001/2022, Processo 001/2022, Contratos 030/2022, 035/2022, 036/2022, 037/2022, 038/2022, 039/2022, cujos objetivos são as contratações, respectivamente, das Empresas **VLADIMIR ALBERTO GIRALDI, EDVANDRO LUIS ZENATTI, MARCOS**

RODRIGUES JACINTHO, DENILSON DONIZETE FICHIO, DANILO CRISTIANO QUILO, FABIO AUGUSTO PERES.

Artigo 2º: Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 28 de Abril de 2.022

DR. ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito Municipal
Registrada e publicada na
Secretaria Municipal na data supra.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

.....

PORTARIA Nº 3.637, DE 28 DE ABRIL DE 2.022

"Designar servidor(a) técnico para funcionar como fiscal do Pregão Presencial nº 001/2022, Processo nº 002/2022, Atas de Registros de Preços nº 001/2022, nº 002/2022, e dá outras providências."

Dr. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no Artigo 67 da Lei N° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar o Servidor Municipal **VALDECIR APARECIDO BERNAL MARMOL**, Coordenador de Transportes, RG 23.493.326-4 e CPF 170.457.458-77, para funcionar de modo específico como Fiscal do Pregão Presencial nº 001/2022, Processo nº 002/2022, Atas de Registros de Preços nº 001/2022, nº 002/2022, cujos objetivos são as contratações, respectivamente, das empresas **CARIDI E CIA LTDA, IRMÃOS CARIDI LTDA.**

Artigo 2º: Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 28 de Abril de 2.022

DR. ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito Municipal
Registrada e publicada na
Secretaria Municipal na data supra
TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

.....

PORTARIA Nº 3.638, DE 28 DE ABRIL DE 2.022

"Designar servidor(a) técnico para funcionar como fiscal da Dispensa nº 002/2022, Processo nº 005/2022, Contratos nº 022/2022, nº 023/2022, e dá outras providências."

Dr. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no Artigo 67 da Lei N° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar o Servidor Municipal **VALDECIR APARECIDO BERNAL MARMOL**, Coordenador de Transportes, RG 23.493.326-4 e CPF 170.457.458-77, para funcionar de modo específico como Fiscal da Dispensa de Licitação nº 002/2022, Processo nº 005/2022, Contratos nº 022/2022, nº 023/2022, cujos objetivos são as contratações, respectivamente, das empresas **WELLINGTON GOMES DE BARROS-ME, CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA ESTUDANTIL – ME.**

Artigo 2º: Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 28 de Abril de 2.022

DR. ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito Municipal
Registrada e publicada na
Secretaria Municipal na data supra
TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

.....

PORTARIA Nº 3.639, DE 28 DE ABRIL DE 2.022

"Designa servidor técnico para funcionar como fiscal da Tomada de Preços nº 001/2022, Processo nº 006/2022, Contrato nº 040/2022, e dá outras providências."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no Artigo 67 da Lei N° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar o servidor municipal **ROBSON FARIA PRESTES**, RG 19.421.214, engenheiro civil, para funcionar de modo específico como fiscal da Tomada de Preços nº 001/2022, Processo nº 006/2022, Contrato nº 040/2022, cujo objetivo é a contratação da Empresa **EPC CONSTRUÇÕES LTDA.**

Artigo 2º: Essa portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 28 de Abril de 2.022

DR. ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na
Secretaria Municipal na data supra.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

.....

PORTARIA Nº 3.640, DE 28 DE ABRIL DE 2.022

"Designa servidor técnico para funcionar como fiscal do Pregão Presencial nº 002/2022, Processo nº 007/2022, Contrato nº 031/2022, e dá outras providências."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no Artigo 67 da Lei N° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar o servidor municipal **ROBSON FARIA PRESTES**, RG 19.421.214, engenheiro civil, para funcionar de modo específico como fiscal do Pregão Presencial nº 002/2022, Processo nº 007/2022, Contrato nº 031/2022, cujo objetivo é a contratação da Empresa **H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA.**

Artigo 2º: Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 28 de Abril de 2.022

DR. ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na
Secretaria Municipal na data supra.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

.....

PORTARIA Nº 3.641, DE 28 DE ABRIL DE 2.022

"Designa servidor técnico para funcionar como fiscal do Pregão Presencial nº 003/2022, Processo nº 008/2022, Contrato nº 032/2022, e dá outras providências."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no Artigo 67 da Lei N° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar o servidor municipal **ROBSON FARIA PRESTES**, RG 19.421.214, engenheiro civil, para funcionar de modo específico como fiscal Pregão Presencial nº 003/2022, Processo nº 008/2022, Contrato nº 032/2022, cujo objetivo é a contratação da Empresa **H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA.**

Artigo 2º: Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 28 de Abril de 2.022

DR. ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na
Secretaria Municipal na data supra.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

.....

PORTARIA Nº 3.642, DE 28 DE ABRIL DE 2.022

"Designa servidor técnico para funcionar como fiscal do Pregão Presencial nº 004/2022, Processo nº 009/2022, Contrato nº 033/2022, e dá outras providências."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no Artigo 67 da Lei N° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar o servidor municipal **ROBSON FARIA PRESTES**, RG 19.421.214, engenheiro civil, para funcionar de modo específico como fiscal Pregão Presencial nº 004/2022, Processo nº 009/2022, Contrato nº 033/2022, cujo objetivo é a contratação da Empresa **H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA.**

Artigo 2º: Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 28 de Abril de 2.022

DR. ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na
Secretaria Municipal na data supra.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

.....

PORTARIA Nº 3.643, DE 28 DE ABRIL DE 2.022

"Designa servidor técnico para funcionar como fiscal do Pregão Presencial nº 005/2022, Processo nº 010/2022, Contrato nº 034/2022, e dá outras providências."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no Artigo 67 da Lei N° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar o servidor municipal **ROBSON FARIA PRESTES**, RG 19.421.214, engenheiro civil, para funcionar de modo específico como fiscal Pregão Presencial nº 005/2022, Processo nº 010/2022, Contrato nº 034/2022, cujo objetivo é a contratação da Empresa **H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA.**

Artigo 2º: Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 28 de Abril de 2.022

DR. ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na
Secretaria Municipal na data supra.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

.....

Portaria Nº 3.644, DE 02 DE MAIO DE 2.022

"Admissão".

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

Considerando, a necessidade de contratação por aprovação no Concurso Público 001/2018 para atender a necessidade do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, a partir da presente data, a seguinte cidadã para o emprego de **AGENTE SOCIAL**:

- **GABRIELLY ALVES NASCIMENTO** RG 33.156.363-4 habilitada em 17º lugar no C.P. 001/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 02 de Maio de 2.022
DR. ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal
na data acima firmada.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

.....

Portaria Nº 3.645, DE 02 DE MAIO DE 2.022

"Admissão".

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por leis, e considerando, a necessidade de contratação por aprovação no Concurso Público 001/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, a partir da presente data, a seguinte cidadã para o emprego de **PSICÓLOGO(A):**

- **FABIANA LOPES MONDELLI RG** 27.300.153-X habilitada em 6º lugar no C.P. 001/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 02 de Maio de 2.022
DR. ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal
na data acima firmada.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE AREALVA
Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº 009/2022
Data de Realização: 19/05/2022 às 09h00min

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de 50.000 litros de Leite Pasteurizado.

O Edital do presente Pregão Presencial em sua integra poderá ser retirado na sede da Prefeitura de Arealva ou através do site: www.arealva.sp.gov.br

Melhores informações poderão ser obtidas através do telefone 14-3296-8600, ou na Rua Antônio Ferreira, nº 798, Centro (Depto. de Licitações).

Arealva, 04 de maio de 2022.
Dr. Elson Banuth Barreto
Prefeito Municipal

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 50/2022
PROCESSO Nº 021/2022

CARTA CONVITE Nº 001/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREALVA

CONTRATADA: FAZZANO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração de projetos de pavimentação asfáltica e levantamento planialtimétrico de infraestrutura da área denominada Estrada Municipal Arealva, localizada na Avenida Prefeito Adelino Mendonça, altura dos nos 1956 e 2023 com uma área aproximada de 115.000,00 m² no Município de Arealva/SP, conforme especificações técnicas do Anexo I que integra o presente Edital.

VALOR: R$ 85.000,00

VIGENCIA: 29/04/2022 à 29/05/2022

ASSINATURA: 29/04/2022

Arealva, 05 de maio de 2022.

Dr. Elson Banuth Barreto

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 51/2022

PROCESSO Nº 012/2022

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREALVA

CONTRATADA: H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA

OBJETO: O objeto da presente licitação Contratação de empresa especializada para a execução de obra de Infraestrutura Urbana, extensão de galeria pluvial e recapeamento asfáltico no Município de Arealva, incluindo todos os materiais, mão de obra e serviços, tipo menor preço sob regime de empreitada por preço global, conforme condições e especificações que seguem e conforme Convênio celebrado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional/Sub Secretaria de Convênios com Municípios e Entidades Não Governamentais e o Município de Arealva, conforme Termo de Convênio nº 100102/2022 e conforme Anexo I e Especificações Técnicas que integram este Edital.

VALOR: R$ 350.888,69

VIGENCIA: 29/04/2022 à 29/10/2022

ASSINATURA: 29/04/2022

Arealva, 05 de maio de 2022.

Dr. Elson Banuth Barreto

Prefeito Municipal

.....

Homologação / Adjudicação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022
HOMOLOGAÇÃO

ELSON BANUTH BARRETO,

Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo.

TENDO em vista o resultado obtido no Pregão Presencial nº 008/2022, cujo objeto é a Aquisição de Materiais de Construção Civil destinados à Reforma e Adequação do Campo de Futebol do Conjunto Esportivo Francisco Alves Roberto conforme especificações constantes do Anexo I – Especificações Técnicas, que integra este Edital e conforme o Termo de Convênio entre o Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria de Esportes e o Município de Arealva. Convênio nº 000338/2021 Processo SEESP SESP-PRC 2021-00249-DM, realizado conforme Ata da Sessão Pública, na data de 03/04/2022, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta municipalidade, **HOMOLOGO** todo o procedimentos e fica homologada a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações e autorizada à contratação da empresa: **MARIANA F. DE S. LENHARO,** itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16, pelo valor global de R$ 47.003,75. Com todas as demais condições, conforme Edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data de publicação deste ato, para que o vencedor assine o respectivo Contrato, podendo ainda, sujeitar-se às penalidades.

Arealva, 04 de maio de 2022.

ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

CÂMARA MUNICIPAL DE AREALVA
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AREALVA

CONTRATADA: SOLUCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES E CONVÊNIOS LTDA

OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE VALE COMPRA COM TECNOLOGIA DE CARTÃO MAGNÉTICO, aos funcionários da Contratante, para, uso exclusivo em hipermercados, supermercados, empórios, mercearia, açougues, quitandas e estabelecimentos congêneres credenciados** pela Contratada em prol da CONTRATANTE

PRAZO: 23/04/2022 à 31/05/2023 - Prorroga-se a vigência em um mês até o processo licitatório se encerrar para assim não haver prejuízos aos funcionários no mês de maio de 2022.

VALOR: O preço mensal é de R$ 2.310,00 (dois mil trezentos e dez reais), reajustado conforme a Lei Municipal nº 2.316, de 19 de abril de 2022.

PAULO SÉRGIO DE AZEVEDO
PRESIDENTE DA CÂMARA

.....